

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Cultura para Todos Bragança”, com financiamento “Câmara Municipal de Bragança / NORTE 2020”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Áudio-visuais e produção dos media – área CNAEF: 213

### **2. Requisitos de admissão:**

As bolsas de investigação destinam-se à realização de atividades de I&D por estudantes que cumpram os seguintes critérios:

- O candidato deve possuir formação inicial ao nível da licenciatura em engenharia eletrónica e telecomunicações
- O candidato deve ser mestre em Comunicação Multimédia e doutor na área dos Media Digitais, devendo encontrar-se inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo do IPB
- O candidato deve ter experiência comprovada em projetos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

### **3. Plano de trabalhos:**

O trabalho a desenvolver integra-se no Projeto “Cultura para todos Bragança” em 7 ações: 1) diagnóstico dos equipamentos culturais integrados no projeto (a saber, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Centro de Fotografia Georges Dussaud, Museu da Máscara e do Traje, Museu Ferroviário e Teatro Municipal de Bragança) e levantamento de dados relativos às pessoas com deficiência nos seguintes concelhos – Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais; 2) criação de recursos para pessoas com deficiência auditiva; 3) criação de recursos para pessoas com deficiência visual; 4) criação de recursos para pessoas com deficiência intelectual/cognitiva; 5) produção de materiais braille, em relevo e 3D; 6) adaptação de espetáculos ao vivo; 7) comunicação e disseminação do projeto.

### **4. Objetivos:**

O objetivo fundamental é que o bolsheiro contribua ativa e eficazmente para a concretização das várias ações do projeto e simultaneamente desenvolva projetos e/ou trabalhos de investigação que apresente em conferências e publique em revistas da especialidade em concurso.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12

de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

**6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Escola Superior de Educação, sob a orientação científica de Cláudia Martins.

**7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 15/11/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 18 meses).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Experiência com projetos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual – 40%
- Avaliação curricular – 40%
- Currículo científico – 20% (comunicações em encontros científicos nacionais e internacionais; publicação de artigos científicos na área a concurso).

A classificação final será ponderada numa escala de 0 a 20 valores.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Cláudia Martins (Instituto Politécnico de Bragança)

Vogais: Ana Prada (Instituto Politécnico de Bragança) e Eugénia Mendes (Instituto Politécnico de Bragança)

Suplente: João Rocha (Instituto Politécnico de Bragança)

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 20/10/2021 e 03/11/2021.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para claudiam@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.